



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR n° 058, de 31 de dezembro de 1971

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Aprovar as instruções anexas para contabilização dos prêmios de seguros emitidos ou cobrados a partir de 1° de janeiro de 1972, na forma do disposto na Resolução n° 5, de 21 de julho de 1971, do Conselho Nacional de Seguros Privados.

2. Criar o “Registro de Apólices Cobradas”, adotado o mesmo modelo do “Registro de Apólices Emitidas”, devendo as Sociedades registrarem, na coluna destinada ao número do documento, a numeração do documento cobrado, cuja seriação deverá ser iniciada em 1, e, indicando, na coluna de “observações” o número do documento original (apólice, aditivo, fatura e/ou conta mensal).

3. Determinar a utilização imediata do “Registro de Apólices Cobradas”, independente de qualquer formalidade de registro, devendo a Sociedade no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, promover o competente “registro” na SUSEP.

DÉCIO VIEIRA VEIGA
Superintendente

INSTRUÇÕES ANEXAS À CIRCULAR N° 058, de 31/12/1971

1. Lançamento, pelo emissão de apólices, aditivos, faturas e/ou contas mensais, a ser feito com base nos “borderaux” de remessa para cobrança bancária ou nos “borderaux” para cobrança em carteira.

Debitar: Conta 1436 – Apólices Emitidas

Creditar: Conta 2436 – Prêmios e Emolumentos a Realizar (pelo valor total dos prêmios constantes dos documentos emitidos, inclusive participação das sociedades congêneres em cosseguos).

2. Lançamento pelo recebimento do prêmio

2.1 – Cobrança Bancária

Debitar: Conta 1311 – Depósitos Bancários

Creditar: Conta 1436 – Apólices Emitidas (pelo valor dos avisos de crédito dos documentos cobrados)

2.2 – Cobrança em Carteira, nos casos permitidos

Debitar: Conta 1312 – Caixa

Creditar: Conta 1436 – Apólices Emitidas (pelo valor dos recebimentos em carteiras)

2.3 – Serão feitos ainda os lançamentos de retenção, pelo Banco, do Imposto sobre Operações Financeiras (I.O.F.) e do débito pelas despesas bancárias de cobrança, adotando-se o procedimento atualmente em vigor.

3. Lançamento da receita

Debitar: Conta 2436 – Prêmios e Emolumentos a Realizar

Creditar: Conta 4111 – Prêmios de Seguros

Conta 2234 – C/C Sociedade Congêneres.

Conta 4299 – Receitas Industriais Diversas Custo de Apólice

Conta 4299 – Receitas Industriais Diversas Juros S/Fracionamento de Prêmios

Conta 2499 – Imposto s/ Operações Financeiras (pelo valor dos prêmios e dos emolumentos recebidos durante o mês, com base no “Registro de Apólice Recebida”).

4. Lançamento em conta de compensação, para registro do “Imposto sobre Operações Financeiras”

Debitar: Conta 1919 – I.O.F s/ Seguros Cobrados

Creditar: conta 2919 – I.O.F. recolhido
(pelo valor correspondente ao lançamento acima conta 2499).

5. Demais lançamentos de receita e de despesa, adotar o procedimento atualmente em vigor.